



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS EM  
CADEIRA DE RODAS**

**JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE**  
**JEBH - 2017**

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS JEBH2017**

### **Art. 1º**

A competição de Tênis em Cadeira de Rodas dos Jogos Escolares de Belo Horizonte (JEBH-2017) será realizada de acordo com as normas e regras da Federação Internacional de Tênis – ITF e as modificações previstas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A coordenação dos Jogos Escolares de Belo Horizonte (JEBH-2017) poderá realizar, se julgar necessário, algumas alterações nas regras em vista da característica da competição e do nível dos participantes, para viabilizar a participação dos inscritos e, conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

Parágrafo Segundo: A necessidade de tais alterações será avaliada após o recebimento das inscrições para a modalidade. Caso elas realmente ocorram, serão informadas no Congresso Técnico.

### **Art. 2º**

Da competição de Tênis em Cadeiras de Rodas das Paralimpíadas Escolares 2017 poderão participar alunos dos gêneros masculino e feminino, com deficiência física, nas seguintes faixas etárias:

Módulo I: alunos nascidos em 2003, 2004 e 2005

Módulo II: alunos nascidos entre 2000, 2001 e 2002

Parágrafo Primeiro: A competição será dividida em chave de simples e duplas.

Deverá haver um mínimo de 05 (cinco) mulheres de 05 (cinco) instituição de ensino diferentes por categoria para que haja chave feminina de simples, caso contrário as chaves serão de forma mista, ou seja, na mesma categoria poderá haver jogos entre o gênero masculino e feminino.

Deverá haver um mínimo de 06 (seis) mulheres de 05 (cinco) instituição de ensino diferentes por categoria para que haja chave feminina de duplas, caso contrário as chaves serão de forma mista, ou seja, na mesma categoria poderá haver jogos entre o gênero masculino e feminino.

Parágrafo Segundo: As categorias são divididas em masculino e feminino, caso não haja número suficiente de mulheres a categoria poderá ser única, havendo apenas diferenças quanto à faixa etária.

Parágrafo Terceiro: Para os jogos de simples é necessário haver um número mínimo de 05 (cinco) alunos por categoria, caso contrário as categorias serão agrupadas. Para os jogos de duplas é necessário haver um número mínimo de 03 (três) duplas por categoria, caso contrário as categorias serão agrupadas.

Parágrafo Quarto: Será necessário o envio para a sede do Comitê Paralímpico Brasileiro, o laudo médico contendo o número do CID e descrição do comprometimento da deficiência de todos os atletas inscritos com 30 dias de antecedência ao evento.

Esse procedimento não é formalizada como classificação funcional para a modalidade, e sim, apenas como critério de comprovação de mínima elegibilidade. Para que seja atribuída uma classe definitiva, há necessidade de uma avaliação completa.

Art. 3º

A forma de disputa será de acordo com o número de jogadores participantes em cada categoria, obedecendo aos seguintes critérios:

Jogos de Simples

Com 02 (dois) alunos – melhor de 3 (três) jogos.

De 03 (três) a 05 (cinco) alunos – jogam todos contra todos em sistema de Round - Robin. Os critérios desempate para o sistema de Round - Robin será os seguintes:

- Confronto direto
- Número de Sets vencidos
- Número de Games vencidos
- Sorteio

De 06 (seis) a 10 (dez) alunos por categoria – 02 (dois) grupos; Na primeira fase de grupos jogam todos contra todos em seus respectivos grupos segundo sistema de Round - Robin descrito acima. Na segunda fase os dois primeiros colocados de cada grupo se enfrentam em uma final; o 2 (dois) de um grupo enfrenta o 2 (dois) do outro grupo pela disputa do terceiro e quarto lugar; o 3 (três) de um grupo enfrenta o 3 (três) do outro grupo pela disputa do quinto e sexto lugar.

11 (onze) participantes ou acima será formada uma chave.

Jogos de Duplas

Será formada uma chave.

Os jogos de simples e duplas do Módulo I serão realizados no formato de Set - curto. A bola utilizada será a convencional.

Os jogos de simples e duplas do Módulo II serão realizados no formato de Match Tie-Break com NO-AD. A bola utilizada será a convencional.

Em todos os Módulo (I ou II) onde forem formadas chaves (simples ou duplas) serão determinados no sorteio os cabeças de chave.

Assim sendo:

- Chave de 8 (oito) jogadores – 2 (dois) cabeças

- Chave de 16(dezesseis) ou mais jogadores – 4 (quatro) cabeça

Art. 4º

Cada instituição de ensino poderá inscrever no máximo 02 (dois) alunos por categoria, do gênero masculino ou feminino.

Os alunos inscritos no Módulo I poderão optar por jogar e se inscrever no Módulo II, para simples e duplas. O aluno do Módulo II somente poderá jogar em sua própria Categoria, para simples e duplas. A dupla formada por alunos do Módulo I e do Módulo II obrigatoriamente jogam a chave de duplas da do Módulo II.

A confirmação da Categoria dos jogadores será realizada no Congresso Técnico e após o sorteio não serão mais aceitas modificações.

Art. 5º

Cada aluno deverá participar uniformizado e com seu material próprio para a prática do Tênis, como raquete, cadeira de rodas e adaptações necessárias. Ficando a cargo da Comissão Organizadora o empréstimo das bolas para o aquecimento e jogos.

Art. 6º

Os alunos devem se apresentar ao Árbitro Geral, sempre antes de seus jogos. O aluno deverá estar portando o seu documento de identificação.

Art. 7º

Não haverá flexibilidade quanto ao horário dos jogos. Os jogos seguem a agenda de horários estabelecida no dia anterior. Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira rodada; para os jogos subsequentes não haverá tolerância de atraso.

Art. 8º

O sistema de pontuação final será o seguinte:

Classificação	Pontos	
<b>1º lugar</b>	<b>100</b>	<b>CEM</b>
2º lugar	50	CINQUENTA
3º lugar	44	QUARENTA E QUATRO
4º lugar	34	TRINTA E QUATRO
5º lugar	30	TRINTA
6º lugar	28	VINTE E OITO
7º lugar	26	VINTE E SEIS
8º lugar	24	VINTE E QUATRO
9º lugar	22	VINTE E DOIS
10º lugar	20	VINTE
11º lugar	17	DEZESSETE
12º lugar	16	DEZESSEIS
13º lugar	15	QUINZE
14º lugar	14	QUATORZE
15º lugar	13	TREZE

16º lugar	12	DOZE
17º lugar	11	ONZE
18º lugar	10	DEZ
19º lugar	09	NOVE
20º lugar	08	OITO
21º lugar	07	SETE
22º lugar	06	SEIS

Art. 9º

Serão entregues medalhas aos 03 (três) primeiros colocados em cada categoria.

Art. 10º

O quadro de horário dos jogos será divulgado após o sorteio dos grupos ou das chaves, e sempre na noite anterior a realização dos mesmos. A relação dos jogos estará fixada no local dos jogos e no local de hospedagem, assim como no boletim informativo do evento.

Art. 11º

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.